

PROCESSO SELETIVO FUCAPE – 2027/1

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Faculdade Fucape, para conhecimento de todos os interessados, torna público que, nos períodos indicados neste Edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Vestibular Fucape para o semestre letivo 2027/1, para os cursos de Administração, Direito, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Ciência de Dados para Negócios, organizado sob a forma de Concurso Público, segundo as normas aqui definidas, que a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e aceitar.

CRONOGRAMA RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO

Para facilitar a consulta, seguem abaixo, de forma resumida, as principais datas e prazos deste Processo Seletivo. As regras completas de cada etapa constam nos itens correspondentes deste Edital.

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital e abertura das inscrições	10/08/2026
Encerramento das inscrições – Vestibular Presencial	13/10/2026
Etapa 1 – Prova de Conhecimentos (objetiva e redação)	18/10/2026, das 8h às 12h
Etapa 2 – Business Bootcamp	18/10/2026, das 14h às 17h
Prazo para recursos contra as questões objetivas	19/10/2026 a 20/10/2026, às 18h
Divulgação do resultado – Vestibular Presencial	A partir de 03/11/2026
Entrevistas – Bolsa Étnico-Racial	Início em 09/11/2026
Divulgação da lista final – Bolsa Étnico-Racial	A partir de 16/11/2026
Período de matrícula dos candidatos classificados	De 04/11/2026 até 18/12/2026

Quadro 1 – Cronograma do processo seletivo.



1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 INGRESSO

As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, pela internet, através do site fucape.br/vestibular, no período de 10 de agosto de 2026 a 13 de outubro de 2026. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

Procedimentos para inscrição:

- O candidato deverá preencher a ficha de inscrição;
- Concluído o preenchimento dos dados, o candidato poderá realizar o pagamento da taxa de inscrição via boleto bancário, pix ou cartão de crédito. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais).
- Candidatos PCD e neuroatípicos deverão informar sua condição no ato da inscrição e a necessidade de suporte em caso desta ser necessária;
- O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento fixada terá sua inscrição cancelada e não participará do processo seletivo.

1.2 TREINEIROS

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo como “Treineiros” deverão seguir o mesmo procedimento de inscrição. A taxa de inscrição para essa modalidade também é de R\$ 200,00 (duzentos reais).

1.3 DAS VAGAS, CURSOS E LOCAL DE FUNCIONAMENTO

O Processo Seletivo Fucape será realizado para o preenchimento, em cada um dos concursos, nos seguintes cursos de graduação ofertados pela Instituição:

CURSOS	RECONHECIMENTO/PORTARIA	TURNOS
ADMINISTRAÇÃO	Portaria de Reconhecimento nº 386 de 13/08/2024 DOU de 14/08/2024	Matutino* Noturno
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria de Reconhecimento nº 386 de 13/08/2024 DOU de 14/08/2024	Matutino* Noturno
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Portaria de Reconhecimento nº 386 de 13/08/2024 DOU de 14/08/2024	Matutino* Noturno
DIREITO	Portaria Nº 271, de 13 de junho de 2019	Matutino**



CURSOS	RECONHECIMENTO/PORTARIA	TURNO
CIÊNCIA DE DADOS PARA NEGÓCIOS	Portaria Nº 1.117, de 23 de dezembro de 2022	Matutino*

Quadro 2 – Cursos e portarias.

* A partir do 5º período, as aulas dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Ciência de Dados para Negócios são ministradas, exclusivamente, no turno noturno.

** A partir do 3º período, poderão ocorrer algumas disciplinas no turno noturno.

As aulas dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciência de Dados para Negócios e Direito serão ministradas presencialmente na sede da Fucape, na Av. Fernando Ferrari, 1358 – Boa Vista – Vitória – ES, CEP 29075-505, Telefone: 27 4009-4444.

A distribuição das vagas seguirá as seguintes informações:

CURSOS	TURNO	VAGAS
NEGÓCIOS (Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas)	Matutino	150
	Noturno	100
DIREITO	Matutino	50
CIÊNCIA DE DADOS PARA NEGÓCIOS	Matutino	80

Quadro 3 – Vagas em cada curso.

1.4 DA DOCUMENTAÇÃO, DO NOME SOCIAL E DO ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

No ato da inscrição, é obrigatória a anexação, em um único arquivo no formato PDF, de cópia legível do documento de identificação com foto do candidato, contendo, obrigatoriamente, as imagens nítidas da frente e do verso do documento.

O nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. Seu uso é garantido pelo Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, que assegura o direito à escolha do nome social em registros e documentos institucionais. Caso o candidato deseje utilizar o nome social, deverá indicá-lo no momento da inscrição.

As pessoas com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, conforme garantido pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e demais normas aplicáveis.



1.5 DOS DOCUMENTOS E DEMAIS REGRAS PARA A INSCRIÇÃO

- Para a realização da inscrição, o candidato deverá ter em mãos o CPF e um documento oficial de identificação com fotografia (Carteira de Identidade, Passaporte, Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação);
- Não serão aceitas inscrições realizadas por Correios, fax ou e-mail;
- Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, exceto em caso de alteração da data de realização da prova ou de cancelamento do Processo Seletivo, hipóteses em que o valor pago poderá ser restituído ao candidato.

1.6 DOS RECURSOS DE ACESSIBILIDADE

Visando garantir a realização do Processo Seletivo em condições de equidade, a Fucape poderá disponibilizar, quando solicitado pelo candidato com deficiência ou outra condição especial, mediante laudo médico atual (emitido há, no máximo, 12 meses), os seguintes recursos de acessibilidade:

- Prova com fonte e imagens ampliadas, para candidatos com baixa visão;
- Interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras);
- Auxílio leitor, para leitura das questões da prova;
- Auxílio para transcrição das respostas, quando o candidato estiver impossibilitado de escrever;
- Mobiliário e sala de fácil acesso;
- Tempo adicional de até 60 (sessenta) minutos, para candidatos cuja condição comporte essa necessidade.

Importante: As solicitações dos recursos de acessibilidades estão condicionadas a apresentação de documentos de comprovação da necessidade durante o ato de inscrição do vestibular. É necessário o acompanhamento da solicitação pelo candidato, pois o pedido poderá ser deferido, deferido parcialmente ou indeferido.

2. DAS BOLSAS

2.1 BOLSAS VESTIBULAR FUCAPE

Para o semestre letivo 2027/1 serão concedidas 05 bolsas de estudo (percentual de desconto definido no Quadro 4) distribuídas entre os cursos ofertados, sendo de ampla concorrência, aplicáveis às parcelas de semestralidade do curso escolhido.

Concorrem às bolsas todos os candidatos ao Semestre Letivo 2027/1 que fizeram as provas do Vestibular Fucape presencialmente e que obtiverem rendimento igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) no somatório final de todas as etapas do vestibular.

As bolsas disponibilizadas somente serão válidas para ingresso no primeiro semestre letivo após o Processo Seletivo, ou seja, as bolsas serão válidas para os candidatos dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciência de Dados para Negócios e Direito, somente para ingresso no semestre letivo 2027/1. Fica, portanto, vedada a transferência do benefício para qualquer semestre subsequente.



DESCONTO CONCEDIDO*	NÚMERO DE BOLSAS VESTIBULAR 2027/1
100% (BOLSA INTEGRAL)	01 (primeiro colocado)
50%	02 (segundo e terceiro colocados)
25%	02 (quarto e quinto colocados)
TOTAL	05

Quadro 4 – Percentual de Desconto e Quantitativo de Bolsas de Estudo

*Colocados com rendimento igual ou superior a 75%.

2.2 BOLSA ÉTNICO-RACIAL

A Fucape concederá Bolsa de Estudo Étnico-Racial, segundo critérios e valores por ela estabelecidos em sua política social, para fomento à educação e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, buscando a garantia de direitos, a redução da desigualdade social e o combate a toda espécie de discriminação, preconceito e racismo, conforme Quadro 5.

BOLSA (% DE DESCONTO)	NÚMERO DE BOLSAS	DISTRIBUIÇÃO
80%	01 (uma)	Para candidatos da modalidade de autodeclaração étnico-racial que optarem pela modalidade de ingresso Vestibular Presencial para um dos cursos ofertados pela Fucape: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciência de Dados para Negócios e Direito.

Quadro 5 – Percentual de Desconto e Quantitativo de Bolsa Étnico-Racial

*Para candidatos da modalidade de autodeclaração étnico-racial que fizerem a prova presencialmente e forem aprovados com a maior pontuação no Vestibular Fucape 2027/1 entre os cursos ofertados

O candidato à bolsa de estudos étnico-racial deverá ser aprovado no processo seletivo e ter atendido às seguintes etapas:

- Quando da inscrição no processo seletivo, informar no formulário on-line condição étnico-racial (preto, pardo ou indígena);
- Participar do processo seletivo presencialmente e ser aprovado, conforme as regras referentes à eliminação e aprovação constantes no item 4 deste edital;
- O candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena que obtiver a maior pontuação final no Vestibular Fucape 2027/1, entre todos os candidatos que concorrerem à bolsa étnico-racial, independentemente do curso escolhido e que atender aos demais requisitos estabelecidos neste edital, será convocado para entrevista telepresencial obrigatória com a finalidade de aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial.
- Em caso de não comprovação da autodeclaração, não comparecimento à entrevista ou desistência do candidato convocado, será chamado o segundo colocado no ranking geral dos candidatos autodeclarados elegíveis e assim sucessivamente, observada sempre a ordem decrescente de pontuação no vestibular.



Parágrafo único: Fica expressamente estabelecido que será concedida apenas 01 (uma) bolsa étnico-racial, a ser disputada entre todos os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente do curso escolhido, sendo formado um único ranking classificatório com base na pontuação final do processo seletivo.

Em caso de o candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena classificar-se em primeiro lugar geral do processo seletivo do Vestibular Fucape 2027/1, será concedida a ele a bolsa de maior valor (100%), ficando a bolsa étnico-racial de 80% (oitenta por cento) transferida para o segundo colocado dessa mesma categoria de bolsa.

Parágrafo único: A bolsa étnico-racial disponibilizada para o semestre letivo de 2027/1 somente poderá ser utilizada pelo candidato que a obtiver para esse semestre, ficando vedada a transferência do benefício para o semestre seguinte, reservando-se a Fucape o direito de conceder a bolsa de estudo étnico-racial somente se houver formação de turmas.

3. DAS ETAPAS

3.1 PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL

O Processo Seletivo presencial será composto das seguintes etapas:

ETAPA	INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ETAPA 1	Prova de Conhecimentos	Prova objetiva (Linguagens, Matemática e Inglês) e Redação	65 pontos
ETAPA 2	Business Bootcamp	Avaliação soft skills de resolução de problemas, trabalho em equipe, comunicação, criatividade e liderança	35 pontos

A pontuação total do processo seletivo será de 100 pontos. A pontuação final do candidato será composta pela soma simples das pontuações obtidas nas duas etapas do processo seletivo.

3.1.1 ETAPA 1 – PROVA DE CONHECIMENTOS

A prova de conhecimentos será composta por: prova objetiva e redação. Serão avaliados conteúdos de Linguagens, Matemática e Língua Estrangeira (Inglês). A prova será realizada presencialmente na sede da Fucape, Vitória/ES.

A prova objetiva e redação com o tema proposto na prova será realizada no dia 18/10/2026, no horário das 8h às 12h.



Os programas das matérias, que seguirão as diretrizes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) para a realização do ENEM (Matriz de Referência ENEM), constam neste edital – Anexo I.

COMPONENTE	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO
Prova objetiva – Linguagens	15 questões	15 pontos
Prova objetiva – Matemática	20 questões	20 pontos
Prova objetiva – Inglês	05 questões	05 pontos
Redação	-	25 pontos
Total	40 questões	65 pontos

3.1.2 ETAPA 2 – BUSINESS BOOTCAMP

Os candidatos participarão de uma dinâmica prática estruturada a partir de desafios reais enfrentados por empresas. Durante a atividade, os participantes deverão analisar os problemas propostos pelas empresas, desenvolver soluções e apresentar suas recomendações de forma estruturada.

A atividade será realizada no dia 18/10/2026, no horário das 14h às 17h.

O objetivo é avaliar competências essenciais ao ambiente de negócios, como pensamento crítico, capacidade de resolução de problemas, comunicação, trabalho em equipe, criatividade e liderança. Os candidatos serão organizados em grupos e conduzidos por professores da Fucape e monitores, que orientarão o desenvolvimento das soluções ao longo da dinâmica. Os professores e monitores da Fucape avaliarão a participação dos candidatos nesta etapa por meio dos seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Capacidade de análise e resolução de problemas	Até 10 pontos
Trabalho em equipe	Até 07 pontos
Comunicação e argumentação	Até 06 pontos
Criatividade e inovação nas soluções	Até 06 pontos
Liderança e protagonismo	Até 06 pontos
Total	35 pontos

3.2 DO ACESSO AO LOCAL DE PROVA E DA CONDUTA DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Recomenda-se que o candidato compareça ao local de prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao horário de início, munido de documento físico oficial de identificação com foto, original. Não serão aceitas cópias, carteiras de estudante ou documentos digitais.



- Não será permitido o ingresso de candidatos após o horário de início da prova;
- Não será permitido portar na sala de prova: bolsas, mochilas, cadernos, blocos de notas, calculadora, relógio, boné, chapéu ou qualquer dispositivo eletrônico, elétrico ou mecânico;
- Será permitido portar celular, desde que permaneça desligado e guardado embaixo da carteira durante toda a realização da prova;
- O candidato deverá levar água em recipiente transparente e sem rótulo; pequenos lanches serão permitidos, desde que consumidos sob supervisão de um fiscal;
- Não será permitido o acesso ao local de prova a candidatos trajados inadequadamente (por exemplo: descalços, sem camisa, ou com roupas de praia/banho);
- O candidato poderá ser filmado durante a realização da prova, para fins de identificação e segurança do Processo Seletivo;
- Candidatas lactantes que necessitem amamentar durante a realização da prova deverão solicitar essa condição especial previamente, conforme o procedimento de atendimento especial previsto neste edital.

3.3 DE OUTRAS REGRAS APLICÁVEIS AO DIA DA PROVA

- Não haverá, sob nenhum pretexto, segunda chamada para as provas presenciais;
- Em caso de perda, furto ou roubo do documento apresentado no ato da inscrição, o candidato poderá apresentar outro documento oficial com foto ou o boletim de ocorrência (B.O.) correspondente, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias;
- O candidato deverá zelar pela integridade de sua folha de respostas, evitando rasurá-la, amassá-la, molhá-la, dobrá-la ou rasgá-la, sob pena de prejuízo na leitura e correção da prova;
- Sob nenhuma hipótese será fornecida qualquer espécie de medicamento ao candidato pela equipe organizadora do Processo Seletivo;
- O candidato poderá ser submetido à verificação com detector de metais a qualquer momento e em qualquer espaço físico do local de prova.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO

Será eliminado e excluído do processo classificatório o candidato que faltar a qualquer uma das provas; que obtiver nota total inferior a 30 (trinta) pontos nas provas; ou que usar de qualquer meio fraudulento.

A classificação dos candidatos não eliminados obedecerá rigorosamente à ordem decrescente do total dos pontos obtidos, somando-se os pontos das provas objetivas, redação e Business Bootcamp.

Em caso de empate na classificação final, serão considerados, nesta ordem:

1. Maior pontuação na prova de conhecimentos (Linguagens, Matemática e Inglês);
2. Maior pontuação no Bootcamp;
3. Maior nota na redação;

Continuando o empate, o desempate se fará com base no maior número de pontos obtidos nas matérias da prova objetiva, na seguinte ordem: Matemática, Linguagens e Língua Estrangeira (Inglês), sucessivamente. Persistindo o empate, será classificado o candidato de idade mais avançada.



5. DOS RESULTADOS

Para o VESTIBULAR PRESENCIAL

- A partir do dia 03/11/2026 será divulgada, no site da Fucape, a lista nominal dos candidatos aprovados no processo seletivo para o semestre letivo de 2027/1.
- A partir do dia 09/11/2026, serão realizadas as entrevistas telepresenciais com uma banca formada por membros da Fucape junto aos candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, pré-selecionados para a obtenção das bolsas conforme pontuação final obtida nas provas, para aferição pessoal da veracidade da informação.
- A partir do dia 16/11/2026 será divulgada, no site da Fucape, a lista nominal final dos candidatos aprovados no processo seletivo para o semestre letivo 2027/1 autodeclarados pretos, pardos e indígenas que obtiverem as bolsas.

6. DA MATRÍCULA

6.1 SEMESTRE LETIVO 2027/1

As matrículas dos alunos classificados para a bolsa no Vestibular Presencial para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito e Ciência de Dados para Negócios, ocorrerão a partir do dia 04 de novembro de 2026.

Em caso de desistência de matrícula antes do início do período letivo, o aluno pleiteará a devolução de 80% (oitenta por cento) da primeira parcela paga, sendo retida uma multa de 20% (vinte por cento) para cobrir os custos administrativos. O prazo para a devolução dos valores será de 10 dias úteis após a solicitação da desistência.

6.2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar, no ato da matrícula, a seguinte documentação:

- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Documento oficial de identidade com fotografia e CPF (Carteira de Identidade, Passaporte, Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Prova de quitação com o Serviço Militar, ser do sexo masculino;
- Comprovante de residência;
- Documentos do responsável financeiro (RG, CPF e comprovante de residência), quando aplicável.

A não apresentação da documentação exigida, dentro do prazo estabelecido, implicará a perda do direito à vaga.



6.3 DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

A classificação obtida pelo candidato neste Processo Seletivo é válida exclusivamente para a matrícula no semestre letivo a que se refere este Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os candidatos deverão comparecer às provas presenciais, obrigatoriamente, com Documento de Identificação indicado na inscrição, caneta de tinta preta ou azul (de tubo transparente).
- b) Dúvidas gerais sobre o processo seletivo poderão ser encaminhados diretamente para o e-mail vest@fucape.br até o dia 17/10/2026 às 12h00.
- c) Solicitações de recursos referente a prova poderão ser submetidas à apreciação até dia 20/10/2026 às 18h. Para isso, o candidato deverá enviar para o e-mail: vest@fucape.br, o pedido de revisão devidamente fundamentado à Coordenação do Processo Seletivo que as encaminhará à correspondente Banca para análise. Caso o parecer da Banca seja favorável à anulação de alguma questão, serão desconsideradas as respostas individuais dadas à questão e o correspondente ponto será atribuído a todos os candidatos.
- d) A correção das provas não está sujeita a nenhum tipo de revisão ou recontagem de pontos;
- e) Todas as demais orientações e instruções incluídas nos cadernos de provas passarão a integrar o presente Edital.
- f) Não sendo alcançado o preenchimento total de vagas no curso, a Fucape reserva-se o direito de cancelar as turmas e não devolver o valor da taxa de inscrição.
- g) A Fucape reserva-se o direito de conceder as bolsas de estudo integrais somente se houver formação de turmas.
- h) A participação do candidato no Processo Seletivo implica a aceitação de todos os termos previstos neste Edital.
- i) O recurso contra as questões da prova deverá ser individual, apresentado por questão, contendo fundamentação lógica e consistente, com a devida identificação do candidato.

8. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Em atendimento à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão tratados exclusivamente para fins relacionados ao processo seletivo, à matrícula e às demais atividades acadêmicas e administrativas decorrentes, nos termos da legislação vigente.

Os candidatos poderão exercer seus direitos como titulares de dados, conforme previsto no artigo 18 da LGPD, mediante solicitação formal à Instituição.



Vitória, 10 de agosto de 2026.



Carlos Nossa
Diretor Presidente



Vitor Azzari
Diretor Acadêmico



ANEXO I

PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS E REDAÇÃO

Competência de área 1 – Aplicar as tecnologias da comunicação e da informação na escola, no trabalho e em outros contextos relevantes para sua vida.

H1 – Identificar as diferentes linguagens e seus recursos expressivos como elementos de caracterização dos sistemas de comunicação.

H2 – Recorrer aos conhecimentos sobre as linguagens dos sistemas de comunicação e informação para resolver problemas sociais.

H3 – Relacionar informações geradas nos sistemas de comunicação e informação, considerando a função social desses sistemas.

H4 – Reconhecer posições críticas aos usos sociais que são feitos das linguagens e dos sistemas de comunicação e informação.

Competência de área 2 – Conhecer e usar língua(s) estrangeira(s) moderna(s) como instrumento de acesso a informações e a outras culturas e grupos sociais.

H5 – Associar vocábulos e expressões de um texto em LEM ao seu tema.

H6 – Utilizar os conhecimentos da LEM e de seus mecanismos como meio de ampliar as possibilidades de acesso a informações, tecnologias e culturas.

H7 – Relacionar um texto em LEM, as estruturas linguísticas, sua função e seu uso social.

H8 – Reconhecer a importância da produção cultural em LEM como representação da diversidade cultural e linguística.

Competência de área 3 – Compreender e usar a linguagem corporal como relevante para a própria vida, integradora social e formadora da identidade.

H9 – Reconhecer as manifestações corporais de movimento como originárias de necessidades cotidianas de um grupo social.

H10 – Reconhecer a necessidade de transformação de hábitos corporais em função das necessidades cinestésicas.

H11 – Reconhecer a linguagem corporal como meio de interação social, considerando os limites de desempenho e as alternativas de adaptação para diferentes indivíduos.

Competência de área 4 – Compreender a arte como saber cultural e estético gerador de significação e integrador da organização do mundo e da própria identidade.

H12 – Reconhecer diferentes funções da arte, do trabalho da produção dos artistas em seus meios culturais.

H13 – Analisar as diversas produções artísticas como meio de explicar diferentes culturas, padrões de beleza e preconceitos.

H14 – Reconhecer o valor da diversidade artística e das inter-relações de elementos que se apresentam nas manifestações de vários grupos sociais e étnicos.

Competência de área 5 – Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção.



H15 – Estabelecer relações entre o texto literário e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.

H16 – Relacionar informações sobre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário.

H17 – Reconhecer a presença de valores sociais e humanos atualizáveis e permanentes no patrimônio literário nacional.

Competência de área 6 – Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação.

H18 – Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos.

H19 – Analisar a função da linguagem predominante nos textos em situações específicas de interlocução.

H20 – Reconhecer a importância do patrimônio linguístico para a preservação da memória e da identidade nacional.

Competência de área 7 – Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas.

H21 – Reconhecer em textos de diferentes gêneros, recursos verbais e não-verbais utilizados com a finalidade de criar e mudar comportamentos e hábitos.

H22 – Relacionar, em diferentes textos, opiniões, temas, assuntos e recursos linguísticos.

H23 – Inferir em um texto quais são os objetivos de seu produtor e quem é seu público-alvo, pela análise dos procedimentos argumentativos utilizados.

H24 – Reconhecer no texto estratégias argumentativas empregadas para o convencimento do público, tais como a intimidação, sedução, comoção, chantagem, entre outras.

Competência de área 8 – Compreender e usar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade.

H25 – Identificar, em textos de diferentes gêneros, as marcas linguísticas que singularizam as variedades linguísticas sociais, regionais e de registro.

H26 – Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social.

H27 – Reconhecer os usos da norma padrão da língua portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

Competência de área 9 – Entender os princípios, a natureza, a função e o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na sua vida pessoal e social, no desenvolvimento do conhecimento, associando-o aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte, às demais tecnologias, aos processos de produção e aos problemas que se propõem solucionar.

H28 – Reconhecer a função e o impacto social das diferentes tecnologias da comunicação e informação.

H29 – Identificar pela análise de suas linguagens, as tecnologias da comunicação e informação.

H30 – Relacionar as tecnologias de comunicação e informação ao desenvolvimento das sociedades e ao conhecimento que elas produzem.



MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

Competência de área 1 – Construir significados para os números naturais, inteiros, racionais e reais.

H1 – Reconhecer, no contexto social, diferentes significados e representações dos números e operações – naturais, inteiros, racionais ou reais.

H2 – Identificar padrões numéricos ou princípios de contagem.

H3 – Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos numéricos.

H4 – Avaliar a razoabilidade de um resultado numérico na construção de argumentos sobre afirmações quantitativas.

H5 – Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos numéricos.

Competência de área 2 – Utilizar o conhecimento geométrico para realizar a leitura e a representação da realidade e agir sobre ela.

H6 – Interpretar a localização e a movimentação de pessoas/objetos no espaço tridimensional e sua representação no espaço bidimensional.

H7 – Identificar características de figuras planas ou espaciais.

H8 – Resolver situação-problema que envolva conhecimentos geométricos de espaço e forma.

H9 – Utilizar conhecimentos geométricos de espaço e forma na seleção de argumentos propostos como solução de problemas do cotidiano.

Competência de área 3 – Construir noções de grandezas e medidas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

H10 – Identificar relações entre grandezas e unidades de medida.

H11 – Utilizar a noção de escalas na leitura de representação de situação do cotidiano.

H12 – Resolver situação-problema que envolva medidas de grandezas.

H13 – Avaliar o resultado de uma medição na construção de um argumento consistente.

H14 – Avaliar proposta de intervenção na realidade utilizando conhecimentos geométricos relacionados a grandezas e medidas.

Competência de área 4 – Construir noções de variação de grandezas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

H15 – Identificar a relação de dependência entre grandezas.

H16 – Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente proporcionais.

H17 – Analisar informações envolvendo a variação de grandezas como recurso para a construção de argumentação.

H18 – Avaliar propostas de intervenção na realidade envolvendo variação de grandezas.

Competência de área 5 – Modelar e resolver problemas que envolvem variáveis socioeconômicas ou técnico-científicas, usando representações algébricas.

H19 – Identificar representações algébricas que expressem a relação entre grandezas.

H20 – Interpretar gráfico cartesiano que represente relações entre grandezas.

H21 – Resolver situação-problema cuja modelagem envolva conhecimentos algébricos.

H22 – Utilizar conhecimentos algébricos/geométricos como recurso para a construção de argumentação.

H23 – Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos algébricos.



Competência de área 6 – Interpretar informações de natureza científica e social obtidas da leitura de gráficos e tabelas, realizando previsão de tendência, extrapolação, interpolação e interpretação.

H24 – Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências.

H25 – Resolver problema com dados apresentados em tabelas ou gráficos.

H26 – Analisar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.

Competência de área 7 – Compreender o caráter aleatório e não-determinístico dos fenômenos naturais e sociais e utilizar instrumentos adequados para medidas, determinação de amostras e cálculos de probabilidade para interpretar informações de variáveis apresentadas em uma distribuição estatística.

H27 – Calcular medidas de tendência central ou de dispersão de um conjunto de dados expressos em uma tabela de frequências de dados agrupados (não em classes) ou em gráficos.

H28 – Resolver situação-problema que envolva conhecimentos de estatística e probabilidade.

H29 – Utilizar conhecimentos de estatística e probabilidade como recurso para a construção de argumentação.

H30 – Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos de estatística e probabilidade.

LÍNGUA ESTRANGEIRA

A prova de língua estrangeira tem por objetivo aferir a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa, extraídos de livros, jornais, revistas, internet e outras publicações recentes, versando sobre assuntos gerais da atualidade. A seleção do material obedecerá a critérios que privilegiem o texto autêntico, não traduzido nem adaptado.

As questões são de múltipla escolha e pressupõem o domínio da habilidade de leitura, como, por exemplo, a utilização da capacidade de inferir significados, estabelecer referências e promover relações entre texto e contexto, orações e frases. Serão prioritariamente tratados os aspectos gerais pertinentes ao tema, estrutura e prioridade dos textos. Poderão, ainda, ser avaliados os elementos linguísticos relevantes à compreensão global e/ou parcial dos textos. Nesse sentido, poderão ser formuladas questões a partir de expressões e frases que sejam relevantes para a compreensão do texto. Na medida de sua importância para a compreensão dos textos, poderá ser exigido também o reconhecimento do vocabulário e de elementos gramaticais básicos.

